PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 282, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

"Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Márcia Ribeiro, que encontra-se de atestado médico;
CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 01/2013, da Sra. **GLAUCIA DE MATTOS PATUCCI,** portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.930.132-8 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 152.668.448-92, PIS/PASEP n.º 1.236.794.375-5, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 18/09/2013 à 26/09/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Setembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Setembro de 2013.
/acm.